



**EDITAL Nº 01/2021 – CONEPA 3ª EDIÇÃO
SUBMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS
COORDENAÇÃO CIENTÍFICA**

SEÇÃO 1 - APRESENTAÇÃO

Art 1.º O CONEPA (CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDANTES E PROFISSIONAIS DE ADMINISTRAÇÃO), através do seu responsável administrativo e legal **KALONE EVENTOS**, torna público o **EDITAL DE SUBMISSÃO DOS ARTIGOS CIENTÍFICOS** que tem por objetivo regular suas normas, procedimentos, orientações, solicitações e informações gerais. As apresentações dos artigos científicos da 3ª edição do CONEPA 2020 serão realizadas entre os dias 04 e 05 de maio de 2021 na modalidade virtual entre todos os autores, coautores e avaliadores, e terá como tema principal: **“OS EFEITOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA”**. É obrigatório o cumprimento de todas as normas definidas nesse edital atual vigente pela organização do evento e aos participantes inscritos.

SEÇÃO 2 - OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

Art 2.º A Comissão Científica do CONEPA 2020 é responsável por prestar atendimento personalizado, dar suporte e apoio institucional aos autores/coautores, gerenciar os artigos submetidos no sistema, publicar os artigos nos anais do evento no site, orientação sobre as apresentações, fazer comunicados oficiais, conceder declarações quando necessário, estimular a participação dos autores/coautores, tomar decisões administrativas e liberar os certificados de natureza científica e acadêmica.



Art 3.º Fica proibida a participação de qualquer pessoa que faça parte da comissão organizadora do CONEPA 2020 sendo autor (a) ou coautor (a), visando assim a ética e transparência no processo de avaliação dos artigos científicos.

Art 4.º O CONEPA 2020 será responsável por informar a todos sobre o local (via aplicativos de reuniões), o horário exato das apresentações dos artigos científicos.

Art 5.º O CONEPA 2020 contará com profissionais qualificados que darão o devido tratamento na avaliação, seleção, classificação, análise científica dos conteúdos, aplicação de procedimentos técnicos para diagramação e catalogação.

SEÇÃO 3 - OBJETIVO

Art 6.º Incentivar a extensão da linha de pesquisa científica, fomentar o estudo aprofundado, apoiar os debates teóricos investigativos, discutir acerca dos conhecimentos entre acadêmicos e profissionais de administração e demais áreas relacionadas ao desenvolvimento científico, além de promover ambiente científico propício à busca de resultados de pesquisa científica.

SEÇÃO 4 - PÚBLICO ALVO

Art 7.º Podem participar da submissão dos artigos científicos pessoas de natureza física entre estudantes, professores (as), profissionais, pesquisadores (as), empresários (as), consultores (as), gestores (as), líderes, especialistas e empreendedores (as).



SEÇÃO 5 - ÁREAS TEMÁTICAS

Art 8.º Os artigos devem ser submetidos, cadastrados e anexados na extensão do arquivo *Word (.doc)* para as seguintes áreas temáticas: Auditoria; Administração; Administração Pública; Administração Organizacional; Administração de Empresas Familiares; Administração Financeira; Administração Pública; Administração da Produção; Agronegócios; Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Aprendizagem Organizacional; Aprendizagem Experiencial aplicado Indústria e Serviços - (Relatos de Experiências); Associativismo; Carreiras; Cidadania; Cidades Inteligentes; Comércio Exterior; Comportamento Organizacional; Comunicação Organizacional; Consultoria; Competitividade; Cultura; Criatividade; Direitos Humanos; Desenvolvimento Pessoal e Profissional; Desenvolvimento Regional; Economia; Educação; Educação Financeira; Ensino, Pesquisa e Extensão; Ensino e Pesquisa em Administração; Empreendedorismo; Estudos Organizacionais; Ética na Administração; Estratégia; Finanças; Gestão; Governança Corporativa; Governo e Terceiro Setor; Governança Pública; Globalização; Internet; Inclusão Digital; Inclusão Social; Incubadora; Indicadores; Infraestrutura; Inovação; Investimento; Liderança; Licitações; Logística; Marketing; Meio Ambiente; Métodos Científicos; Mercado Internacional; Mercado Digital; Mercado de Trabalho; Minas e Energia; Modelo de Negócios; Mobilidade Urbana; Operações; Organizações Privadas; Organizações Públicas; Organização Não Governamental; Pesquisa em Educação; Patrimonial; Pesquisa de Capacitação Docente em Administração; Pandemia; Políticas Públicas; Planejamento Estratégico; Processos e Qualidade; Projetos; Qualidade de Vida no Trabalho; Recursos Humanos; Relações Internacionais, Responsabilidade Social; Redes Sociais; Recursos Naturais; Segurança Pública; Serviços de Utilidade Pública; Serviços de Saúde; Sociedade; Sustentabilidade; Startup; Tecnologia; Tecnologia da Informação; Tendências; Teoria Geral da Administração e Transporte.



SEÇÃO 6 - BENEFÍCIOS E VANTAGENS

Art 9.º A relação de benefícios e vantagens para participação na maior programação científica do Brasil são exclusivas e diferenciadas no CONEPA 2020, conforme relação detalhada abaixo:

1. Submissão do artigo científica gratuita;
2. Acesso a templates exclusivos do evento;
3. Central de atendimento personalizado;
4. Valor acessível de inscrição;
5. Emissão de 02 certificados (CIENTÍFICO E ACADÊMICO);
6. Após classificação, aprovação e apresentação o artigo terá validação no (DOI);
7. Publicação do artigo aprovado/apresentado nos anais do evento com (ISSN);
8. Concorre a publicação na revista científica Valore os 20 primeiros artigos colocados através do ranking de classificação com estrato (QUALIS CAPES A3);
9. Assiste todas as apresentações científicas do evento;
10. Atualização do Currículo na Plataforma Lattes;
11. Pontuação diferenciada nos programas de seleção para Mestrado e Doutorado;
12. Diferencial em projetos de mentoria, iniciação científica e docência;
13. Oportunidade de realização de consultorias na linha de pesquisa e educação;
14. Desenvolve a carreira docente e científica;
15. Potencializa a conclusão de TCC;
16. Possibilidade de estar presente em até no máximo 8 artigos submetidos (obedecendo o máximo de 3 como autor e máximo de 5 como coautor);
17. Critério de pontuação em seleção de projetos de seleção para intercâmbio.



SEÇÃO 7 - CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

Art 10.º É obrigatório e de inteira responsabilidade do autor/coautor a leitura completa do edital de submissão dos artigos científicos a fim de garantir a devida orientação para cadastro e submissão corretos dos artigos.

Art 11. Todos os autores/coautores cadastrados cujo artigo tenha sido aprovado deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição e pagamento individual no site do CONEPA 2020 (www.doity.com.br/conepa2020). O não cumprimento deste requisito após consulta no sistema implicará na eliminação automática e não autorização para a apresentação.

Art 12. É de responsabilidade de o participante manter atualizado o endereço de e-mail, contato telefônico e todos os dados cadastrados no sistema, a fim de viabilizar uma efetiva troca de informações atualizadas sobre o evento, bem o cumprimento dos prazos previstos neste edital.

Art 13. A submissão dos artigos científicos será realizada exclusivamente no site do evento (www.doity.com.br/conepa2020/artigos), através de preenchimento do formulário de cadastro e envio do artigo, sendo de responsabilidade dos autores e coautores o cumprimento do prazo oficial do cronograma estabelecido neste edital. No mesmo site é possível também ter acesso ao edital e template de construção do artigo.

Art 14. Fica limitada a quantidade máxima exigida de 1 autor e até 5 coautores por artigo, incluindo professores, orientadores, profissionais, especialistas que possam colaborar e auxiliar na orientação em qualquer etapa da construção deste.



Art 15. Podem ser submetidos até no máximo 3 artigos por autor, podendo o mesmo ser coautor de no máximo até 5 artigos, desde que sejam devidamente cadastrados no site do evento.

Art 16. Os autores podem submeter os artigos de forma individual, com o registro dos coautores no sistema e na estrutura do trabalho informando nome completo, contato de celular, instituição de ensino ou empresa que está representando, titulação e por fim o e-mail de comunicação. Outros dados cadastrais serão solicitados no momento da submissão dos artigos.

Art 17. Os orientadores podem ser incluídos como coautores, sendo respeitada a quantidade limite de autores registrado nos Arts. 14º e 15º deste edital.

Art 18. Os artigos aprovados e selecionados serão apresentados durante o evento em formato de slide *PowerPoint (.ppt)*. O autor responsável pelo envio deverá certificar-se de ter preenchido corretamente os dados dos coautores do artigo, considerando que terão as informações utilizadas, sem alterações, em todo o material do evento. Após publicação em formato de *Pdf (.pdf)* no site dos anais do evento e na revista científica a serem enviados pelo autor(a)/coautor(a) formato de *Word (.doc)*, os trabalhos não poderão, em hipótese alguma, sofrer modificações de qualquer natureza, a exemplo de retirar ou acrescentar nomes de autores/coautores.

Art 19. O conteúdo dos artigos e as informações prestadas na inscrição e nos textos são de inteira responsabilidade dos autores e coautores, com as implicações legais de acordo com a Legislação Brasileira.



Art 20. Na ausência do autor no dia da apresentação, o coautor poderá assumir a apresentação desde que seja informada com antecedência à comissão científica do evento. Se o autor e o coautor não estiverem presentes, não receberão certificado e o artigo será desclassificado, não sendo publicado nos anais do evento e revista científica.

Art 21. Ao realizar a inscrição e submissão no evento, o congressista aceita todas as regras estabelecidas neste documento, e lembramos sobre leitura prévia deste regulamento como pré-requisito para acesso aos formulários de inscrição, de acordo com seus termos mediante confirmação de inscrição.

Art 22. A organização do evento não se responsabiliza por inscrições não realizadas no site oficial (www.doity.com.br/conepa2020) do congresso por intermédio de terceiros.

Art 23. No ato do formulário de inscrição no site do evento o congressista deverá escolher uma categoria estudante ou profissional, e para os estudantes deverá anexar comprovação estudantil (Carteira de Estudante com Validação Vigente de agremiações estudantis: UNE, UBES, ISIC ou instituição com aceitação a nível nacional, Comprovante de Matrícula ou Declaração de Matrícula). As comprovações dos estudantes devem constar carimbo, assinatura e data atual pelo setor encarregado na secretaria acadêmica ou coordenação do curso da instituição de ensino. Podem ser aceitas, de igual forma, documentos com assinatura emitida por meio de certificação digital, emitidas através de sites de universidades com data do semestre atual vigente.

Art 24. Todos os autores e coautores cadastrados na submissão dos artigos científicos deverão caso sejam aprovados realizar o pagamento da inscrição de forma individual



por pessoa, condição essa obrigatória para a apresentação e publicação nos anais do evento e revista científica. Se os autores e coautores mostrarem o interesse em submeter mais de um artigo e o mesmo for aprovado, também terá que fazer a inscrição e pagamento individual independente da quantidade de artigos.

SEÇÃO 8 - POLÍTICA DE PRIVACIDADE

Art 25. O CONEPA está em conformidade e cumprimento da Política de Privacidade conforme a Lei Federal nº 12.965 de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet), com a Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018 (Lei de Proteção de Dados Pessoais) e com o Regulamento UE nº 2016/679 de 27 de abril de 2016 (Regulamento Geral Europeu de Proteção de Dados Pessoais - RGDP). Ela poderá ser atualizada em decorrência de eventual atualização normativa, razão pela qual se convida o usuário a consultar periodicamente este documento.

SEÇÃO 9 - CÓDIGO DE ÉTICA

Art 26. O Código de Conduta se aplica a todas (os) as (os) envolvidas (os) no CONEPA, ou seja: organizadores (as), coordenadores (as) avaliadores (as), palestrantes, fornecedoras (es), patrocinadoras (es), parceiras (os), participantes e outros. Ele se aplica a todas as interações relacionadas ao evento virtual, sejam elas pré, durante ou posterior a sua data de realização, em todos os nossos canais.

Art 27. Durante a realização virtual do evento será proibido comportamentos de assédio, racismo, homofobia, bullying, preconceito, intimidações, ameaças, perseguições, ofensas e agressões de qualquer natureza.



Art 28. O Comitê de Ética do evento estará a disposição de todos para receber possíveis denúncias e tomará todas as medidas cabíveis.

SEÇÃO 10 - CONDUTA DOS CONGRESSISTAS

Art 29. Durante a realização do congresso, é recomendável o uso de trajes adequados, condizentes com a imagem e a postura do profissional e estudante de administração.

Art 29. Telefones celulares e similares deverão permanecer desligados ou colocados no modo silencioso durante as apresentações dos artigos científicos.

Art 30. Não é permitido durante as apresentações o consumo de bebidas alcóolicas, cigarros e qualquer substância legalmente proibida.

Art 31. Os Participantes que no evento apresentem comportamentos incompatíveis com a boa condução das atividades operacionais e científicas serão advertidos pela organização. Caso haja persistência no descumprimento das normas, serão excluídos de imediato da participação CONEPA 2020.

SEÇÃO 11 - SUBMISSÃO DOS ARTIGOS

Art 32. A Submissão dos artigos científicos do CONEPA 2020 está disponível no site: (www.doity.com.br.br/conepa2020/artigos), além disso, é possível acessar ao edital completo e template da criação dos artigos.



Art 33. Os artigos científicos aprovados e que realizarem a apresentação serão publicados na versão completa, nos anais do evento e na revista científica (obedecendo ao limite dos 20 primeiros artigos colocados no ranking geral de classificação).

SEÇÃO 12 - INSCRIÇÕES

Art 34. As inscrições e pagamento dos artigos científicos do CONEPA 2020 estão disponíveis no site: (www.doity.com.br.br/conepa2020), além disso, é possível acessar as informações gerais do evento e programação oficial.

Art 35. A forma de pagamento da inscrição pode ser no cartão de crédito em até 12x vezes e boleto bancário à vista. O pagamento por boleto pode ser feito até no máximo 5 dias antes da realização do evento, mas seguindo a regra do cronograma deste edital.

Art 36. A inscrição no evento tem duas categorias: profissionais (professores, educadores, gestores, diretores, reitores, coordenadores, pesquisadores e empresários) e estudantes (nível médio, nível técnico, graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado). Para garantir a inscrição de estudante, o participante deverá anexar a comprovação estudantil no ato do cadastro. A não comprovação estudantil conforme exigência de normas do edital acarreta na inscrição obrigatória de profissional.



Art 37. O Calendário de inscrições e os seus lotes estão disponíveis conforme detalhamento no quadro abaixo:

CATEGORIA	1º LOTE	2º LOTE	3º LOTE	4º LOTE
	Até 31/01/2021	Até 28/02/2021	Até 31/03/2021	Até 19/04/2021
Estudantes	R\$ 120,00	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00
Profissionais	R\$ 240,00	R\$ 260,00	R\$ 280,00	R\$ 300,00

SEÇÃO 13 - POLÍTICA DE CANCELAMENTO E REEMBOLSO

Art 38. Conforme o Artigo 49 da Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990 até o prazo de 7 dias da realização de inscrição e pagamento da taxa para publicação do artigo será devolvido o valor de 100% do valor.

Art 39. A justificativa do cancelamento ou desistência deverá ser realizada através do e-mail oficial e institucional da produtora responsável Kalone Eventos, através do endereço: **kaloneeventos@gmail.com** de forma detalhada com antecedência.

Art 40. Após o prazo de 7 dias da inscrição e pagamento da taxa de publicação do artigo científico, em hipótese alguma será possível fazer o reembolso de qualquer valor.



SEÇÃO 14 - PROGRAMAÇÃO

Art 41. A organização poderá realizar mudanças na programação, se caso for necessário para o bom funcionamento do evento e com comunicados prévios em todos os seus canais de comunicação através das redes sociais, e-mail e site oficial para o devido conhecimento de todos os autores/coautores. É importante ressaltar aos participantes do evento sobre o acompanhamento prévio de toda programação, que se faz obrigatório para o devido conhecimento.

Art 42. Qualquer dúvida, solicitação ou orientações sobre a programação do evento deverá ser realizada com antecedência e assim facilitar a pronta resposta em temo hábil ao participante sobre os artigos científicos.

Art 43. A programação oficial completa com data, mês, ano, horários e turnos para as apresentações virtuais consta no quadro abaixo:

1º DIA - 04/05/2021 - (TERÇA-FEIRA)

ATIVIDADE	HORÁRIO	TURNO
Apresentação virtual dos artigos científicos.	09:00h as 12:00h	Manhã
Apresentação virtual dos artigos científicos.	14:00h as 17:00h	Tarde
Apresentação virtual dos artigos científicos.	19:00h as 22:00h	Noite



2º DIA - 05/05/2021 - (QUARTA-FEIRA)

ATIVIDADE	HORÁRIO	TURNO
Apresentação virtual dos artigos científicos.	09:00h as 12:00h	Manhã
Apresentação virtual dos artigos científicos.	14:00h as 17:00h	Tarde
Apresentação virtual dos artigos científicos.	19:00h as 22:00h	Noite

Art 44. A sequência das apresentações serão definidas pela ordem alfabética dos títulos dos artigos aprovados e distribuídas em todos os turnos, horários e datas com aviso prévio aos autores/coautores pela organização do evento, conforme cronograma oficial deste edital.

Art 45. Todos os autores/coautores deverão estar presentes nas apresentações do evento com antecedência.

SEÇÃO 15 - AVALIAÇÃO

Art 46. A Coordenação Científica irá avaliar através dos avaliadores qualificados e com experiência os artigos de acordo com o prazo, normas da ABNT, exclusividade do conteúdo, criatividade e demais critérios adotados pelos avaliadores.



Art 47. Para fazer jus à publicação, é obrigatória a apresentação no CONEPA 2020. Trabalhos aprovados e não apresentados, serão excluídos de publicações nos anais do evento e em revista científica.

Art 48. Os artigos deverão ser inéditos e de autoria própria para fins de publicação nos anais do CONEPA 2020 e revista científica. A responsabilidade sobre ineditismo e autoria é exclusiva dos autores, sob pena de impedimento de apresentações futuras no evento ou outras sanções legais que se apliquem. A organização de avaliação científica do evento condenam ações que possam ser consideradas cópia, plágio ou equivalentes.

Art 49. Coordenação Científica irá nomear uma comissão com profissionais especializados na área em questão entre mestres e doutores com ampla experiência acadêmica em projetos científicos de ensino. Cada artigo será avaliado seguindo os critérios pré-estabelecidos pelas normas do presente regulamento, e da qualidade técnico científica.

Art 50. Os artigos científicos serão rigorosamente avaliados para que o processo seja transparente, justo, e valorizando assim a dedicação de todos que produziram o trabalho com as devidas orientações das instituições de ensino.



SEÇÃO 16 - FORMATO DO ARTIGO

Art 51. Os artigos científicos devem ser submetidos obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, conforme a seguinte estrutura:

- O template oficial da construção do artigo em formato de *Word (.doc)* está disponível no site: (www.doity.com.br/conepa2020/artigos), e deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em exclusão no evento;
- Cada artigo deve seguir sua construção com base nas normas do edital, o template disponível no site é um documento para orientar os autores sobre a formatação;
- Editor de texto: Word 6.0 ou posterior;
- Tamanho do papel: A4 (29,7 x 21 cm);
- Margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm (orientamos a conferir e aplicar essa configuração no template oficial);
- Os artigos deverão ser redigidos em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço simples (entre caracteres, palavras e linhas), não deve exceder a 25.000 palavras, incluindo os títulos, resumos, palavras-chave nos três idiomas e referências bibliográficas (utilize ferramentas; contar palavras);
- O trabalho deve constar o título que identifique o conteúdo completo em Português (lembramos que no template são obrigatórios os três idiomas no resumo: Português, Espanhol e Inglês);
- Resumo informativo em português, inglês e espanhol com até 200 palavras cada, salvo os casos com uso de outros idiomas, cuja sugestão deu-se de apresentação, segue supramencionado no segundo item abaixo deste edital;



- O artigo deverá conter no máximo 12 (doze) páginas textuais, não contando com as duas páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- Caso o autor submeta o trabalho em outro idioma que não nossa língua pátria, o título submetido deverá ser no idioma do texto completo na íntegra, seguindo a ordem de escrita dos resumos da seguinte maneira:
 - ✓ Título Original no idioma;
 - ✓ Título em língua inglesa;
 - ✓ Título em Língua Portuguesa, devendo os resumos apresentados seguir a mesma ordem, em caso de envio de trabalhos em outros idiomas.
- Palavras-chave / Palabras clave/ Keywords constituídas de até cinco termos que identifiquem o assunto do artigo em português, inglês ou espanhol, separados por ponto;
- O trabalho deverá estar disposto na página de submissões do evento no link: **(<https://doity.com.br/conepa2020/artigos>)**;
- No corpo do artigo não deve constar dados dos autores para podermos validar o processo avaliativo com total isonomia, somente o nome completo e a numeração de autores e coautores deve constar na primeira página abaixo do título conforme template oficial (não sendo adicionada nenhuma informação a mais solicitada);
- Os dados dos autores e coautores deverão obrigatoriamente constar todos os dados pessoais e institucionais na página de submissão no site do evento;
- Deve constar na estrutura dos trabalhos: *Autores, títulos e resumos que devem ser inseridos no local específico no processo de submissão conforme o template*;
- O nome completo do(s) autor(es), e-mail e o endereço para correspondência, não podem haver repetição de e-mails, ou seja, o responsável pela submissão deverá coletar todos os e-mails dos autores;



- A Afiliação Institucional de todos os autores é de informação obrigatória do autor. Havendo mais de uma Instituição afiliada, deverá listar, conforme a ordem de cadastro dos autores, no campo destinado a tal fim, com as seguintes informações: Instituição ou Universidade por extenso, Cidade, sigla do Estado e País;
- Estrutura textual obrigatória do artigo deverá conter: Introdução, com objetivos (geral e específicos) e Justificativa listados no corpo textual da introdução; Referencial Teórico; Metodologia, Resultados, Considerações Finais e Referências Bibliográficas. É permitido acrescentar anexos e notas no artigo, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;
- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu trabalho não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;
- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de artigos em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do artigo, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais;
- No conteúdo textual não pode existir cópia, onde o artigo será submetido em um programa anti-plágio pelos avaliadores.



SEÇÃO 17 - FORMATO DA APRESENTAÇÃO

Art 52. Após o recebimento de aprovação e aceite dos artigos, os autores deverão adaptá-lo para o formato de slide *PowerPoint (.ppt)* para a apresentação (será enviado pela organização do evento o modelo padrão por e-mail aos artigos aprovados), que deverá adotar os seguintes critérios estruturais:

- O template do slide *PowerPoint (.ppt)* oficial para apresentação do artigo deverá ser mantido sem alteração na sua estrutura, a não preservação ou alteração do layout resultará em exclusão no evento;
- Deverá o slide ter identificação em destaque com: título do trabalho científico (centralizado, letras maiúsculas, em negrito, fonte Arial, tamanho da fonte 40), logo abaixo o nome completo do autor (a), coautores (as) e do (a) orientador (a), instituição de ensino ao lado e na sequência os e-mails de cada um (a) (centralizado, letras maiúsculas e minúsculas, sem o negrito, fonte Arial, tamanho da fonte 20) e por fim logo abaixo a data, mês, ano, cidade e estado de origem do artigo (centralizado, letras maiúsculas e minúsculas, sem o negrito, fonte Arial, tamanho da fonte 18);
- Formato do slide *PowerPoint (.ppt)* deverá, obrigatoriamente, ter as dimensões de 19,05 cm de altura por 33,86 cm de largura (19,05cm x 33,86cm);
- Para maior visualização do público e avaliadores o slide *PowerPoint (.ppt)* deverá ser configurado para o design “paisagem” do Office;
- Estrutura textual obrigatória do slide *PowerPoint (.ppt)* deverá conter: Introdução, com objetivos (geral e específicos) e Justificativa listados no corpo da introdução; Referencial Teórico; Metodologia, Resultados, Considerações Finais e Referências Bibliográficas. É permitido acrescentar anexos e notas no slide, sobre o estudo da linha de pesquisa como conteúdo;



- O slide deverá conter no máximo 20 (vinte) slides, não contando com as páginas iniciais, referências, anexos e notas;
- A identificação dos autores e coautores **não deverá constar no corpo do texto**, sob pena de desclassificação. Por essa razão, certifique-se de que seu trabalho não contenha identificação explícita (nome digitado no corpo do trabalho ou em seu resumo) nem identificação oculta;
- Recomenda-se que se observem as normas da ABNT referentes a apresentação de artigos em publicações periódicas (*NBR 6023/2003*), apresentação de citações em documentos (*NBR 10.520/2002*), apresentação de originais (*NBR 12256*), norma para datar (*NBR 5892*), numeração progressiva das seções de um documento (*6024/2003*) e resumos (*NBR 6028/2003*), bem como a norma de apresentação tabular do IBGE e Referências: (*São os documentos citados no texto conforme a NBR 6023*);
- A lista de referências deve ser ordenada alfabeticamente, alinhada à margem esquerda e colocada ao final do artigo, citando as fontes utilizadas, sob o título REFERÊNCIAS tão somente, alinhadas à esquerda. Para melhor compreensão e visualização, a seguir são transcritos exemplos de referências de diversos tipos de materiais.



SEÇÃO 18 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÕES DOS ARTIGOS

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Estrutura padronizada do artigo conforme o edital.
Coerência entre o título, resumo, introdução, metodologia e desenvolvimento do texto.
Adequação entre dados coletados nas pesquisas, clareza e qualidade dos gráficos, tabelas, quadros e ilustrações.
Relação entre a área temática e o tema apresentado.
Clareza dos objetivos e considerações finais propostos.
Estar estruturado de acordo com as normas atuais da ABNT.
Identificação das citações e referências bibliográficas, através de fontes devidamente seguras e registradas pelos respectivos autores.

Art 53. A apresentação oral é item obrigatório, será, juntamente com a postura, critérios de avaliação presencial, assim como será avaliado o banner em exposição.



Art 54. Os artigos submetidos que, após a avaliação, não cumprirem todos os critérios serão considerados reprovados.

Art 55. Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma: maior pontuação no critério 1; se persistir o empate, será considerado a maior pontuação no critério 2 e, assim sucessivamente, até se esgotarem todos os demais critérios.

SEÇÃO 19 - ORIENTAÇÕES

Art 56. Serão aprovados os artigos científicos para apresentação em formato slide *PowerPoint (.ppt)* na modalidade virtual, desde que estejam de acordo com todas as normas e critérios deste regulamento.

Art 57. Será divulgada a lista dos artigos aprovados em 19/04/2021, através do site oficial de inscrições, sendo devidamente informado nos canais de comunicação do CONEPA.

Art 58. Os autores deverão confirmar sua inscrição e pagamento até 20/04/2021, após a divulgação dos resultados da lista dos aprovados no site do evento. Os aprovados na primeira e segunda chamada devem estar atentos aos prazos e comunicados publicados nos canais de comunicação do CONEPA.

Art 59. Caso necessitem, a coordenação científica e/ou equipe organizadora do evento emitirá uma “declaração” como documento comprobatório ao (s) autor (es) para fins de apresentação junto à universidade, local de trabalho e/ou instituição que seja (m) vinculado (s). Essa carta será enviada em até 48h após o pedido.



Art 60. As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente, caso superem a estimativa de inscritos, portanto, recomenda-se aos interessados programar-se antecipadamente sobre cadastros e pagamentos.

Art 61. A apresentação dos artigos será feita pelo autor do trabalho ou pelo menos um dos coautores e não poderá ser apresentado por outra pessoa que não seja autor ou coautor.

Art 61. O proponente receberá a confirmação para apresentação do artigo por meio do e-mail cadastrado, assim como o convite de aceite do artigo selecionado.

Art 62. Ao confirmar participação no congresso e apresentação do artigo, os autores/coautores deverão enviar para a comissão científica através do e-mail (**kaloneeventos@gmail.com**), o slide em formato *PowerPoint (.ppt)* até 23/04/2021 conforme cronograma oficial deste edital.

Art 63. Os autores e coautores que não acompanharem resultados e seguirem as demandas solicitadas, vão ter os artigos desclassificados para apresentação, anais do evento e publicação na revista científica (**limite dos 20 primeiros no ranking**).

Art 64. Os autores que tiverem seus artigos aprovados deverão responder o e-mail (checar spam e lixo eletrônico) confirmando que estarão presencialmente na apresentação até no máximo o período de registro em 48hs (2 dias). Caso não haja confirmação o artigo será desclassificado, classificando o próximo artigo da lista de reserva, e assim sucessivamente, até que a quantidade de aprovados seja alcançada.



SEÇÃO 20 - APRESENTAÇÃO

Art 65. A apresentação dos artigos selecionados será uma obrigação do autor ou coautor do artigo.

Art 66. O local das apresentações dos artigos deve ser aplicado em ambientes virtuais silenciosos e de fácil acesso, com iluminação nítida e layout favorável para a realização da exposição oral dos autores/coautores.

Art 67. As apresentações orais dos artigos no evento deverão seguir os critérios abaixo:

- Máximo de 15 minutos para a apresentação (autores/coautores);
- Máximo de 10 minutos para perguntas, debates e avaliações (avaliadores).

SEÇÃO 21 - CERTIFICADO

Art 68. Os aprovados e que realizaram a apresentação dos artigos no CONEPA 2020, receberão os certificados conforme o Art. 72º. deste edital. Após 07 dias do término da finalização do evento, os autores/coautores receberão o certificado via e-mail com link de acesso.

71º Art. Os nomes constantes em cada certificado serão exatamente os que estarão cadastrados no sistema no ato da submissão. Portanto, certifiquem-se da inserção do nome completo e correto de cada autor, uma vez que não será possível fazer retificação posterior. É de extrema responsabilidade dos autores/coautores sobre o registro das



informações, não havendo a possibilidade de alteração após as submissões dos artigos científicos devidamente cadastrados no evento.

Art 69. Será expedido os seguintes certificados:

- Certificado de Mérito Científico (autores (as) e coautores (as) do artigo científico);
- Certificado de Congressista (Carga Horária de 30h).

Art 70. Não será emitido nenhum certificado além dos descritos no Art. 72º aos autores/coautores que por qualquer motivo, não puderem comparecer no dia e horário estipulado pela organização do CONEPA 2020 para as apresentações.

SEÇÃO 22 - ISSN (INTERNATIONAL STANDARD SERIAL NUMBER)

Art 71. O evento está enquadrado no ISSN (International Standard Serial Number) que se refere ao Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas através do código numérico de 8 dígitos e de validade internacional, atribuído ao cargo do Centro Brasileiro do ISSN (CBISSN), sob a responsabilidade do Instituto Brasileiro de Ciência e Tecnologia (IBICT). Em parceria com a Revista Científica VALORE, o evento está enquadrado sob o ISSN: 2526-043X (Publicações Eletrônicas) e ISSN: 2525-9008 (Publicações Impressas).



SEÇÃO 23 - PUBLICAÇÃO NOS ANAIS

Art 72. Haverá uma classificação em ordem crescente, gerando um ranking dos melhores trabalhos, dois quais os vinte primeiros comporão uma edição temática da Revista Valore, e os demais trabalhos estarão disponíveis nos anais do evento, através do site identificado pelo ano do evento, os quais estarão disponíveis na pagina oficial do evento até o dia 20/05/2021 no site oficial.

SEÇÃO 24 - PUBLICAÇÃO NA REVISTA CIENTÍFICA

Art 73. Os 20 melhores artigos, em consonância com as notas atribuídas pelos avaliadores comporão a Edição Especial da Revista Valore - Revista Científica da Faculdade Sul Fluminense (FaSF) que possui estrato Qualis Capes A3.

Art 74. Os artigos científicos aprovados vão compor o caderno temático e publicados na Revista Valore após apresentação até o dia 20/05/2021. As orientações a serem adaptadas ao layout da revista serão enviadas por e-mail com todos os procedimentos a serem seguidos, obrigatoriamente, por cada autor/coautor.

Art 75. Cada artigo científico após a classificação, aprovação e apresentação, terá validação no DOI (Document Object Identifier).

Art 76. Todas as publicações realizadas na revista científica são em versão completa, com formatação padrão com exigência nos padrões atuais, em site próprio e identificando o ano em edição especial para consulta.



SEÇÃO 25 - PRAZOS

Art 77. A submissão poderá ser feita até as 23:59 (horário de Brasília) do dia 05/04/2021, conforme cronograma oficial nesse edital, e não serão aceitos artigos enviados após o vencimento do prazo estabelecido neste item.

Art 78. Não serão permitidas alterações no trabalho e formatação após o prazo, sendo que a correta formatação e correção ortográfica são de responsabilidade dos autores.

Art 79. Os envios de artigos fora do padrão serão eliminados, não cabendo direito a solicitação de recurso ou revisão.

Art 80. Os artigos apresentados no CONEPA 2020 serão publicados nos anais do evento, em até 20 dias após a realização do evento, onde serão divulgados no site oficial, por e-mail e redes sociais do evento.

SEÇÃO 26 - INFORMAÇÕES GERAIS

Art 81. A organização do evento fica isenta de quaisquer despesas de inscrição, hospedagem, internet, impressão, criação, transporte e alimentação. Tais despesas serão de responsabilidade dos autores e coautores. Quaisquer dúvidas, encaminhar as solicitações para a nossa coordenação científica através do e-mail oficial do evento.



Art 82. Por este instrumento, o congressista do evento, autoriza e declara a título gratuito, a captação, fixação e utilização do seu nome, bem como sua imagem e voz para serem inseridos e utilizados em campanhas promocionais, comerciais e/ou institucionais do evento, no Brasil e no exterior, através de todos e quaisquer meios de comunicação ao público, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas: exibição em televisão aberta e por assinatura, internet, redes sociais, plataformas de vídeos, sites, aplicativos, e suportes de computação gráfica, mídia impressa, eletrônica e todos os materiais promocionais autorizados pela organização do evento, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autoriza, ainda, a cessão dos seus dados cadastrais aos apoiadores do evento. Declara ciência que os dados cadastrais podem ser utilizados por parceiros apenas para comunicação de ações promocionais através de e-mail e celular, os outros dados pessoais as empresas não tem acesso sendo privativo da organização do evento.

Art 83. Todos os autores e coautores que estiverem os seus artigos aprovados, vão receber com antecedência o link de acesso para a plataforma virtual das apresentações do evento.

SEÇÃO 27 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

Art 84. Todas as dúvidas, solicitações, esclarecimentos, reivindicações, procedimentos, sugestões, questionamentos, elogios, cancelamentos, críticas relacionados ao edital de submissão de artigos científicos e ao evento de uma forma geral, deverá entrar em contato através do e-mail institucional do evento.



Art 85. O atendimento do evento será no horário comercial de segunda e sexta das 09:00hs as 18:00hs, exceto sábado, domingo e feriados.

Art 86. O período de resposta das solicitações tem o mínimo de 48hs (dois dias) e máximo de 72hs (3 dias) a depender de cada caso.

Art 87. Toda e qualquer solicitação formal, registros e solicitações a respeito dos artigos científicos do evento devem ser enviadas para o e-mail do evento, informando de forma detalhada e com antecedência o pedido.

SEÇÃO 28 - CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Lançamento do edital para submissão dos artigos científicos.	21/12/2020
Encerramento da submissão dos artigos científicos.	05/04/2021
Avaliação dos critérios para os artigos científicos submetidos.	06/04/2021
Conclusão da avaliação dos critérios aos artigos científicos.	18/04/2021
Divulgação do resultado para os artigos aprovados.	19/04/2021



ETAPA	PRAZO
Encaminhamento da carta de aceite e orientações enviando o template para a criação do slide PowerPint (.ppt) de apresentação aos autores/coautores.	20/04/2021
Prazo final de inscrição e pagamento obrigatório de cada autor e coautor para apresentação do artigo científico.	20/04/2021
Envio da ordem de apresentações pela organização do evento aos autores/coautores.	21/04/2021
Envio para a organização do evento o formato final em slide <i>PowerPint (.ppt)</i> para apresentação.	23/04/2021
Apresentação dos artigos científicos no evento.	04 e 05/05/2021
Emissão do certificado científico do evento.	07/05/2021
Publicação dos artigos científicos apresentados nos anais do evento e os 20 primeiros no ranking na Revista Científica Valore.	20/05/2021

Coordenação Geral

Adm. Fábio Neves da Silva

Coordenação Científica

Prof. Dra. Valéria Marques

Prof. Dr. Wilson de Jesus Beserra

Prof. Dra. Hérica Landi de Brito

Prof. Me. Marcus Vinícius Barbosa

Salvador, 31 de março de 2021.